



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Antão Lindomar Pavoski

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Silvanio Roque Lucca

Parecer: 021-2018

Data da emissão: 23 de agosto de 2018.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 022, de 15 de agosto de 2018, que “Autoriza a realização de despesas para a recuperação de viatura da Brigada Militar e dá outras providências”.

P A R E C E R:

Relator: Pretende o Poder Público autorização legislativa para realizar despesas, até o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na recuperação (pequenos reparos) de viatura da Brigada Militar, recebida a pouco do Governo Estadual, que será, sobremaneira, útil à comunidade.

Projeto de Lei de competência e conveniência do Executivo Municipal. Inclusive, oportuno, dadas as dificuldades financeiras do Estado, sendo solidária a responsabilidade dos Entes federados, principalmente, na segurança pública.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Pela sua regular tramitação e final aprovação.

Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator

Presidente: Acompanho o relator. Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional e justificado.

Revisor: De acordo com o relator. Nada a ser observado e conveniente à aprovação do PL. Ademais, trata-se de pequeno valor.